



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2021.**

Concluídos os trabalhos desenvolvidos pela Comissão nomeada nestes autos com posterior elaboração de relatório final sobre a matéria *sub examine*,

A presente situação fática foi trazida pelo Ofício n. 195/ADM/SESANI/2021, instaurada a Portaria nº 215/2021, dispondo sobre Designação de Comissão de Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar possível infração disciplinar cometida pelo servidor Ramão Romeiro Souza - Motorista efetivo, matrícula n. 341.

Assim considerando, após manifestação da Comissão de Inquérito Administrativo, ACOLHO integralmente o Relatório Final exarado nos autos, para o fim de reconhecer a não aplicação de penalidade ao servidor Ramão Romeiro da Silva, por falta de comprovação da prática de irregularidade cometida pelo mesmo, relativamente aos fatos apurados nos autos e constante no Ofício n. 195/ADM/SESANI/2021.

P. R. C.

Nioaque/MS, 30 de setembro de 2021.


Valdir Couto de Souza Junior
Prefeito Municipal